



LIDO
Em 24/03/10

Assessoria de Plenário
DR. CHARLES

IND 8509 /2010

INDICAÇÃO Nº

(Do Dep. Dr. Charles)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para
e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESECTMAT

Em, 24/03/10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Senhora Administradora do Plano Piloto, RA I, a revitalização e manutenção do Parque Ecológico Olhos D'Água, situado na Asa Norte.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Administradora do Plano Piloto, RA I, a revitalização e manutenção do Parque Ecológico Olhos D'Água, situado na Asa Norte.

JUSTIFICAÇÃO

Acreditamos que o problema da preservação do meio ambiente é uma questão moral, porque além de afetar a sua qualidade de vida é a sua sobrevivência que está sendo ameaçada.

Como afirma o especialista em meio ambiente Samuel Murgel Branco, "não existem diferentes 'morais', no que respeita ao modo de vida em uma mesma sociedade. A preservação de um ambiente sadio constitui, dentro desse conceito, uma obrigação moral, quer dos que utilizam o meio ambiente como fonte de recursos, quer dos responsáveis pela saúde pública e qualidade de vida da população".

Portanto, preocupado com as questões relacionadas à saúde pública e a qualidade de vida da população, apresentamos emenda a Lei nº 4.461/2009, que trata do Orçamento do DF para 2010, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) (DODF 252 – Suplemento A, p. 244, 31/12/2009), objetivando a revitalização e manutenção do Parque Olhos D'água, uma vez que reconhecemos o quanto ele contribui para o lazer, esporte e entretenimento da população do Distrito Federal, em especial, dos que residem na Asa Norte.

Sala das Sessões, em de março de 2010.

DR. CHARLES
DEPUTADO DISTRITAL - PTB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8509 / 2010

Folha Nº 1

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/03/2010 10:42 CS9X